

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

### PORTARIA N° 023/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 049/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n° 011/2023, de 16/10/2023, constante no Processo Administrativo n° 023.10/2023, de 17/10/2023;

### RESOLVE:

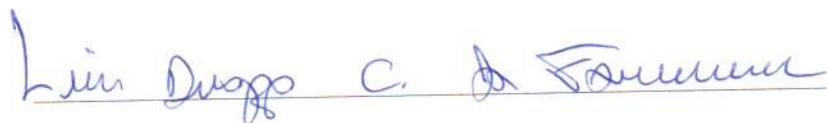
1. Designar o (a) servidor (a), **SANTIAGO ABDON LOPES DE ALMEIDA**, Portaria n° 001/2021, **TESOUREIRO**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com o objetivo de **FAZER COTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE LIVRETOS DO MANUAL DO SERVIDOR-IPMCP**, na cidade de Capanema-PA, no dia 19/10/2023.

2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na rubrica orçamentária n° 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
(IPMCP), 17 de outubro de 2023.



**LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA**  
*Presidente do IPMCP*  
*Decreto n° 018/2021*